

## ATA DE REUNIÃO

Ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h00min, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria que designou Jefferson Meister Pires como Presidente e demais membros da comissão para procederem ao julgamento e classificação das propostas referentes à **LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE PARADA DE ÔNIBUS**. O Senhor Presidente da Comissão de Licitação deu início à reunião revendo os atos anteriores, onde ficou constatado que em sessão pública realizada e com ata lavrada no dia 22/01/2024 foi aberta a proposta da única licitante habilitada, a empresa TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. Em ato contínuo foi aberto prazo de diligência conforme §3º do Artigo 43 da Lei 8.666/93 para análise técnica da proposta a qual foi realizada e encaminhada através do processo digital 30797/2023 onde o Secretário Municipal de Trânsito, Sr. Samuel Luis Costa da Silva, julgou que a proposta apresentada cumpriu com os requisitos dos itens 9.1 e 9.2 do edital. Desta forma, a Comissão de licitação, com base no parecer técnico supracitado, **CLASSIFICA** como **VENCEDORA** do certame a proposta da licitante **TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, CNPJ 18.778.775/0001-58**, a qual cotou o valor global de **R\$ 1.062.996,00 (um milhão sessenta e dois mil novecentos e noventa e seis reais)**. Abre-se o prazo recursal previsto no Inciso I "b" do Artigo 109 da Lei de Licitações. O envelope de nº 02 (Proposta de Preço) da licitante inabilitada, SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA, permanece retido junto à comissão de licitação, lacrado, podendo ser retirado a partir da homologação ou encerramento do certame por representante da empresa. Caso não seja retirado será descartado 90 dias após a homologação ou encerramento da licitação. Em caso de não haver recursos interpostos, o presente processo licitatório seguirá para **HOMOLOGAÇÃO** por parte da autoridade competente. Nada mais a registrar em Ata o Sr. Presidente encerrou a reunião às 15h55min. E para constar eu Aline Jacques Aline da Silva Jacques, Mat. 7189, digitei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo Sr. Presidente e demais membros da comissão.



**Jefferson Meister Pires**  
**Presidente CPL**

*Ana Paula de Abreu Lopes*

---

**Ana Paula de Abreu Lopes**  
**Membro CPL**

